



Decreto N° 14 - de 14 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 14.000,00 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1760, 14 de Fevereiro de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
22 - INDÚSTRIA

22.334 - FOMENTO AO TRABALHO		
22.334.005 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22.334.005.2.0143 - SERVIÇOS PRESTADOS PELO CIMPAR		
3.3.93.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	14.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Unidade 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS
99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.2.0124 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.00-100 - A CLASSIFICAR	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Unidade 99	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	14.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 14 de Fevereiro de 2020

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72